



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 03/2017

Projeto de Lei nº 004/2017 – Autor: Poder Executivo

Lei nº _____ de _____ de 2017

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que em sessão ordinária do dia 20 de fevereiro de 2017, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 714.461,64 (setecentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02	PODER EXECUTIVO
07	SERVIÇOS MUNICIPAIS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
267820012.1.014	Recapeamento e Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Ficha nº 400.....	R\$ 714.461,64

Art. 2º Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2016, na conta corrente nº 130.158-6 da Agência 6559-6 Bariri-SP do Banco do Brasil, relativo à Alienação de Bens.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de fevereiro de 2017.

Vice-presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA